PORTARIA Nº. 27, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Feriado Nacional do dia 12 de outubro;

Considerando ainda, que o referido dia é reservado às crianças;

Considerando o princípio de economicidade e que o ponto facultativo vai proporcionar aos cofres da Câmara Municipal contenções de despesas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no dia 11 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 06 de outubro de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente